PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 01033/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **MARIANNA BERTOCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, matrícula 10375, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, licença para tratamento de Saúde, a partir de 09 de agosto de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3525 /2023
Data da Publ. 15 /08 /2023
Data Saída 15 /09 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim I. Battisti